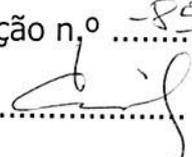


Folha de Informação n.º-85-

do Processo nº 2006-0.159.985-0 em 26.07.07 (a)

Processo nº : 2006-0.159.985-0
Interessado : JOSÉ DELLA VOLPE
Local : Av. Ordem e Progresso esq. com R. Dr. Rubens Meirelles
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma


Paulo H. S. P. de
SECRETÁRIO

A CTLU em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/443/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/052/CAIEPS/2007 às folhas 83, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a comércio de veículos automotores, desde que atenda:

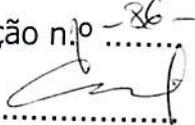
- 1) taxa de ocupação máxima de 0,55;
- 2) coeficiente de aproveitamento máximo de 0,60;
- 3) gabarito máximo da edificação de 12,00m;
- 4) área permeável e ajardinada de no mínimo 15% da área do lote;
- 5) recuos de frente mínimos: 5,00 m;
- 6) recuos laterais mínimos : 3,00m, a partir de 6,00m de gabarito, de acordo com o artigo 186 da Lei nº 13.885/04;
- 7) número mínimo de vagas para autos: 130 vagas, excluídas desse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e as vagas para motos;
- 8) número mínimo de vagas para carga e descarga: 05 vagas;





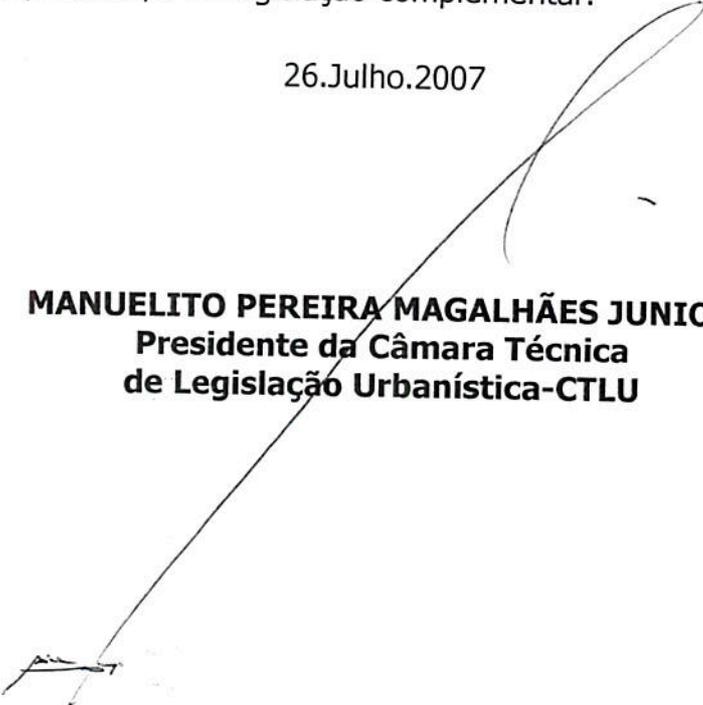
Folha de Informação n.º 86

do Processo nº 2006-0.159.985-0 em 26.07.07 (a)


Manoelito Pereira Magalhães Junior
PRESIDENTE

- 9) aos parâmetros de incomodidade do Quadro 2d anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;
- 10) às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

26.Julho.2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
